

Classes dominantes na formação do Estado imperial: a instrumentalização do aparelho estatal (Brasil, século XIX)

Edneila Rodrigues Chaves¹

Resumo

Este artigo trata da atuação de classes dominantes no sistema político do Brasil, na primeira metade do século XIX. Considerando essa sociedade de caráter classista, observam-se formas de organização das classes sociais em nível nacional, regional e local. As classes dominantes disputaram a hegemonia de seus projetos e buscaram reafirmar seus interesses, por meio da instrumentalização do aparelho estatal, impondo uma direção e uma dominação na sociedade. Palavras-chave: sistema político – Brasil – século XIX

Abstract

This article deals with the performance of the dominant classes in the political system in the Brazil, of the first half of the nineteenth century. Considering this society of class character, there are forms of organization of the social classes at the national level, at the regional level and at the local level. The dominant classes disputed the hegemony of their projects. They sought to confirm their interests through of the utilization of the state, imposing a direction and domination in the society.

Key words: political system, Brazil, the nineteenth century

1 Segmentos dominantes na política nacional e regional

A instalação da corte portuguesa no Rio de Janeiro em 1808 provocou transformações na colônia, que conduziu ao enraizamento dos interesses metropolitanos. As mudanças ocorreram principalmente na região centro-sul, que ocupou posição de destaque, em relação às outras regiões da colônia (DIAS, 1972). Interesses mercantis, financeiros, burocráticos, de proprietários de terra e de escravos se expandiram com esse processo. Com a independência, reafirmaram-se interesses dos grupos proprietários de terras e de escravos, bem como de negociantes, por meio da preservação da ordem social, fundamentada nas relações escravistas. Considerando a diversidade de interesses e de concepções das classes dominantes, projetos de organização institucional confrontaram-se nessa conjuntura de construção do Estado nacional da década de 1820: república ou monarquia, Estado unitário ou federação, unidade do território ou sua fragmentação. Não obstante, o modelo institucional vitorioso foi a forma de governo monárquica em um Estado centralizado.

O regime autoritário e centralizado do Primeiro Reinado levou grupos dominantes provinciais a oporem-se ao governo, isolando D. Pedro I. Foi o caso de Pernambuco, com a revolta separatista, que teve adesão de províncias vizinhas. Com a abdicação, os proprietários

¹ Mestre em História pela UFMG e doutoranda em História pela UFF.

de terras e de escravos alcançaram de fato o controle do aparelho estatal na nova organização institucional da década de 1830. Assim, ocorreu uma aliança de classes entre essas categorias de proprietários e negociantes, configurando um “bloco no poder”, de caráter heterogêneo (PIÑEIRO, 2006:82). Em nível nacional, essas classes estavam estabelecidas na região fluminense, articuladas com classes regionais correlatas. Com o controle do aparelho estatal seja nacional, seja regional, esses indivíduos buscavam reafirmar seus interesses enquanto proprietários, para assegurar domínio na sociedade. Eles estavam organizados na sociedade civil em grupos políticos, com distintos projetos institucionais para atuarem na sociedade política.

Com o afastamento do imperador em 1831, foi vencedor o projeto institucional dos políticos liberais que defendia a federação. A partir da reforma constitucional, conduzida por eles na década de 1830, classes dominantes regionais conquistaram autonomia para governar suas províncias, bem como garantiram participação no governo central por meio de representação na Câmara dos Deputados. No entanto, reivindicou-se representação política apenas para os grupos dominantes provinciais, em uma federação sem democracia e sem república, preservando a ordem social escravista e excludente e, portanto, a hegemonia desses segmentos.

A autonomia dos grupos dominantes provinciais foi combinada com a unidade do território. O primeiro elemento foi importante nesse arranjo, dadas as diferenças regionais e as ações separatistas (DOLHNIKOFF, 2005:77-79). Já a unidade foi preservada sob a hegemonia do governo central no Rio de Janeiro, comandado pelas classes dominantes de caráter nacional na região fluminense. Neste arranjo político-institucional, de cunho federalista, as classes dominantes provinciais estavam comprometidas com a construção e consolidação do Estado nacional, em articulação com as classes na região fluminense, que comandavam o governo central. Os grupos dominantes que defenderam este arranjo político-institucional conquistaram a hegemonia diante das outras frações do bloco dominante. As relações intra-classes dominantes, condensadas, evidenciavam os conflitos vigentes.

Aprovada a Lei de Regência, que estabelecia a primazia do Legislativo sobre o Executivo, o debate parlamentar concentrou-se nas reformas legais, materializadas nas leis do Código do Processo Criminal de 1832 e do Ato Adicional de 1834. O Código do Processo consolidou os esforços liberais de organizar a justiça eletiva local. No Ato Adicional, estavam constitucionalmente divididas as competências do governo central e dos governos provinciais: o primeiro respondia pelas questões nacionais e os segundos, pela política provincial. Na sua composição, o governo provincial passou a contar com duas instâncias: as Assembléias

Legislativas e o presidente da província. A criação das Assembléias foi conquista importante para as classes dominantes provinciais na direção política de sua província, nas quais os deputados puderam legislar de forma autônoma em matérias de importância, como tributação, empregos provinciais e municipais, obras públicas e força policial.

Essa autonomia provincial estava associada a um governo central no Rio de Janeiro, dirigido por classes dominantes da província fluminense. O governo central se impunha a todo o território, com fins de preservar sua unidade sob a hegemonia de um Estado. A figura do presidente da província foi importante para a garantia dessa unidade, já que era nomeado pelo governo central. Neste arranjo político-institucional, classes dominantes provinciais estavam comprometidas com a construção e consolidação do Estado nacional, em articulação com as classes dominantes na região fluminense. As frações dessas classes que defenderam este arranjo político-institucional conquistaram a hegemonia diante das outras frações do bloco dominante.

Já no que se referia às câmaras municipais, os liberais tiveram posicionamento diverso ao aprovar em 1828 a lei sobre a organização municipal. Elas tiveram suas atribuições limitadas e dependentes do Conselho da Província. A autonomia municipal restringiu-se ao aparato judiciário, com o juiz de paz. Nas reformas da década de 1830, esse desequilíbrio de poder foi reafirmado. Com o Código do Processo Criminal de 1832, os liberais ampliaram ainda mais as atribuições dos juízes de paz e o Ato Adicional de 1834 limitou as já reduzidas competências das câmaras. Os motivos dessa contradição inserem-se na própria concepção de federalismo dos liberais. Devia-se preservar alguma autonomia municipal em âmbito provincial. Não obstante, temia-se que excessiva liberdade local pudesse ameaçar o próprio Estado nacional, dado o passado das câmaras de representantes de reivindicações localistas. Assim, a autonomia deveria se concretizar em âmbito provincial e não municipal, de modo que os potentados locais fossem submetidos a uma elite provincial, comprometida com o Estado nacional. De outro lado, os liberais desejavam organizar uma rede para articular os pontos mais distantes ao Estado que se construía, utilizando-se dos agentes locais. Por fim, optaram por uma organização municipal composta por duas instâncias: um juizado de paz com amplas atribuições judiciais e policiais e as câmaras com responsabilidade apenas administrativa.

A vitória de frações das classes dominantes, vinculadas ao projeto liberal, ocorreu não sem embate com projetos de outras frações correlatas. Projetos que eram gestados nos espaços próprios de organização na sociedade civil, ou seja, nos aparelhos privados de hegemonia. Classes e frações dominantes confrontavam-se na sociedade civil, cujos embates

atravessavam as estruturas da sociedade política no exercício do poder (GRAMSCI, 1979). Nesse contexto dos anos de 1830, foram derrotados grupos que defendiam outros projetos de organização institucional do aparelho estatal, como os corcundas, os republicanos e os monarquistas constitucionais. José Bonifácio de Andrada e Silva, por exemplo, era monarquista constitucional. Seu grupo pretendia conjugar a unidade do território com a implementação de reformas sociais e políticas, como o fim da escravidão e a integração dos nativos. Reformas que possibilitassem o desenvolvimento da nação, nos moldes das nações consideradas civilizadas, e que deveriam ser conduzidas por uma elite letrada dirigente, em um regime monárquico centralizado (SILVA, 1944).

A partir de 1837, entretanto, a revisão das reformas liberais estava em pauta. No Partido Liberal agrupavam-se os defensores das reformas e o Partido Conservador foi organizado por políticos que se articularam para aprovar a revisão das reformas. Esse movimento ficou conhecido como Regresso e difundiu a versão de que a revisão conservadora anulou as conquistas liberais. Ao contrário, a oposição que se organizou nesse período, tinha seu programa formatado pelas mesmas preocupações que nortearam os reformadores de 1832. Não se tratava de realizar uma mudança de fundo, mas apenas uma correção para garantir a viabilidade do arranjo (DOLHNIKOFF, 2005:77). Havia de fato, uma intenção de centralização política e não de centralização administrativa. E os políticos conservadores, como os liberais, estavam inseridos nas classes de proprietários de escravos, de terras e de recursos monetários, com destaque para a atividade cafeeira, que se expandiu a partir de então. Dentre essas classes de proprietários, continuou prevalecendo como dominantes em nível nacional os senhores proprietários escravistas fluminenses.

Os conservadores, não reivindicaram a revisão total das reformas liberais e nem questionaram o pacto federalista. A intenção era corrigir alguns pontos que se mostraram problemáticos. Paulino José Soares de Sousa, uma das principais lideranças conservadoras e articulador da revisão conservadora, afirmou que não se tratava de romper com o pacto federativo, mas torná-lo viável. Ele justificou o projeto de Interpretação do Ato Adicional, devido à necessidade de definir com exatidão as competências do governo geral e provincial (DOLHNIKOFF, 2005:129-130). Os conservadores constatavam que as reformas liberais falharam na forma de organizar o judiciário. Nem mesmos os políticos liberais ficaram satisfeitos com os resultados produzidos pela lei do Código do Processo Criminal. Isso porque os juízes de paz e os jurados ao exercer suas funções pautavam-se mais nos costumes e na sujeição às classes dominantes locais do que no preceito legal. Nesse sentido, foram

aprovadas duas leis importantes: a Interpretação do Ato Adicional, em 1840 e a Reforma do Código do Processo Criminal, de 1841.

A Lei de interpretação introduziu a divisão entre polícia judiciária e administrativa, centralizando a primeira no Judiciário; impôs limites às Assembléias de legislar sobre empregos gerais e determinou que as leis consideradas inconstitucionais fossem examinadas pela Câmara e não mais vetadas e devolvidas às Assembléias. Já a Lei de Reforma do Código do Processo Criminal subordinou o aparato judiciário e policial ao governo central, retirando a polícia judiciária do âmbito da legislação provincial e reduziu as atribuições dos juizes de paz. Com a revisão, os conservadores centralizaram o aparato judiciário, a fim de permitir ao governo central controle efetivo sobre ele. Mas, o objetivo principal foi garantir a divisão de competências e impedir que os governos provinciais continuassem invadindo as esferas de atuação do governo central. O Poder Moderador foi restabelecido com a antecipação da maioria de D. Pedro II, tornando mais eficiente a centralização política.

As classes dominantes em nível nacional e regional, agrupadas nesses dois partidos políticos, tinham divergências pontuais para a implementação de um aparato institucional estatal. No entanto, na retórica do debate, os grupos marcaram uma diferença entre si que não correspondeu ao conteúdo dos seus projetos. Por meio do aparelho estatal, elas buscaram reafirmar seus interesses de classes e garantir sua expansão. Uma expansão que foi apresentada como desenvolvimento de todos, e, assim, foi imposta uma direção e uma dominação sobre a sociedade. Essa inserção das classes políticas dominantes provinciais no cenário político nacional foi condição para a unidade do território e marcou a dinâmica do Estado. A Câmara dos Deputados, em âmbito nacional, continuou sendo espaço de interesses provinciais e na composição dos ministérios, a representação provincial foi também significativa (DOLHNIKOFF, 2005). Diferentemente desta análise, outros trabalhos historiográficos apontam divergência de fundo entre liberais e conservadores como sendo a oposição entre descentralização e centralização, sendo esta última a alternativa que viabilizaria o Estado nacional (CARVALHO, 1981; MATTOS, 1999).

No que se refere ao exercício da administração, as circunstâncias do país eram de território extenso, de população dispersa, de recursos financeiros escassos e de recrutamento de pessoal distante dos critérios de competência. O aparelho estatal carecia de uma administração capaz de impor sua hegemonia sobre todo o território. E a criação de governos provinciais autônomos permitiu a instalação de um aparato administrativo regional, que deveria se tornar braço do Estado, alcançando as localidades, inclusive as mais longínquas, e viabilizando sua hegemonia. Em nível local, os representantes do poder público local,

“segmento intermediário”, estabeleciam o contato entre os grupos sociais das localidades – “os mais distantes” – e os presidentes de províncias e deputados – “os mais próximos” (MATTOS, 1999:169-171). Os vereadores, por meio da rede administrativa, mediavam social e politicamente as frações dos grupos dirigentes e dirigidos, dando feição ao sistema político de dominação nas localidades do império. Em Rio Pardo, no norte mineiro, os vereadores constituíram-se no elo entre os mais distantes e os mais próximos, constituindo-se no segmento dominante local.

2 Segmentos dominantes na política local de Rio Pardo

2.1 “Políticos porque proprietários”

A questão da tributação foi vivida com tensão entre vereadores da vila de Rio Pardo e presidentes da província mineira entre o período de 1833-1872. A postura dos vereadores foi de contestar a incidência e o valor de alguns impostos no termo. Das práticas discursivas emergiu uma imagem de pobreza, que sustentava a ação de repulsa aos impostos. No caso, os vereadores recorreram à imagem de pobreza de outros grupos da sociedade a que estavam vinculados para catalisar os interesses de grupos, contrariados pela política tributária nacional. Na câmara, eles defendiam interesses particulares de segmentos que representavam. É preciso, então, identificar quem eram os vereadores e qual era a inserção deles na sociedade.

Um perfil das condições materiais deles foi delineado a partir de processos de inventário, lista nominativa de habitantes, lista de proprietários de engenhos e lista de proprietários de casas de negócio. Em dez períodos de administração camarária na vila, entre 1833 e 1872, 79 homens passaram pela câmara, ocupando o cargo de vereador. Um terço do grupo foi identificado nessa documentação. Eles eram proprietários de escravos, de animais e de terras, bem como negociantes. Considerando os bens dos vereadores a partir das faixas de fortuna definidas para o termo de Rio Pardo, suas posses se inseriam nas faixas média e alta de fortuna (CHAVES, 2004:74-76). Assim, eram os homens mais favorecidos economicamente que estavam à frente da administração local. De posse de suas riquezas materiais, eles se projetavam além da esfera econômica – na sociedade política – para sustentar suas posições sociais. Neste sentido, o controle político foi imprescindível para segmentos que buscavam com a ocupação de espaços na câmara a sustentação de seus interesses econômicos, já que eram “políticos porque proprietários” (LENHARO, 1979: 20).

A conduta de repúdio à cobrança de impostos em Rio Pardo é evidenciada em uma representação assinada por 65 habitantes do termo, que foi encaminhada à câmara em fins de

1836 e depois à presidência da província. O grupo solicitava a redução do imposto de 8\$000 réis sobre lojas e tabernas, de 1836. Requeria-se também a abolição total do imposto de 1\$600 sobre “cada rês exposta a vendagem”.² No documento, a queixa era de que os dois impostos estavam inscritos acima das condições econômico-financeiras dos habitantes.

Parte do grupo de habitantes que assinaram o documento e que certamente estavam de acordo com o discurso nele transcrito é identificada na mesma documentação na qual foi verificado o perfil dos vereadores: os processos de inventário, a lista nominativa, a lista de proprietários de engenhos e a lista de proprietários de casas de negócio. Como os vereadores, eles não eram tão pobres como tentaram convencer o presidente no discurso formulado. No grupo, havia proprietários de escravos, de animais e de terras, para citar os bens mais valorizados localmente. Francisco Leal, por exemplo, foi um dos habitantes que assinaram o documento. Seu patrimônio foi avaliado em 14:784\$560 quando ele faleceu em 1866. Entre os bens, constavam dezessete escravos e um rebanho de 169 animais. Considerando que no final década de 1830, data do documento, ele tivesse menos bens, ainda assim, certamente, inseria-se no grupo dos mais favorecidos economicamente do termo.³

A composição do patrimônio do grupo era diferenciada. No entanto, todos não eram indigentes e famintos, encontrando-se em estado de miséria, conforme imagem construída. Os vereadores argumentaram junto ao presidente da província que nas fazendas o maior rebanho de gado *vacum* era de cinquenta animais. Mas, a evidência é contrária nos processos de inventário do período. No inventário de José da Silveira, por exemplo, verifica-se que ele possuía em suas terras de criar 145 cabeças de gado *vacum*.⁴ E, para citar o maior rebanho, Joaquim Almeida possuía 470 animais bovinos.⁵ Nesse caso, o embate era entre segmentos dominantes locais e governo provincial. Nos espaços da sociedade civil, esses segmentos se organizavam para alcançar a adesão e consentimento de outros segmentos que não tinham grau significativo de autoconsciência para organizar e disputar projetos próprios. Os segmentos dominantes conseguiram adesão de segmentos dominados ao discurso da generalização da pobreza. Ou seja, os habitantes mais pobres, que também assinaram o documento, consentiram que segmentos alheios se apropriassem da pobreza, em benefício próprio.

Os vereadores pertenciam ao seletivo grupo dos mais afortunados em Rio Pardo. Com desigual distribuição de riqueza, segmentos de pobres enfrentaram dificuldades para

² APM. PP 1.33, cx. 222, doc. 30.

³ AFCRPM. Inventários – maço 27. Rio Pardo, 1866.

⁴ AFCRPM. Inventários – maço 08. Rio Pardo, 1840.

⁵ AFCRPM. Inventários – maço 06. Rio Pardo, 1836.

manterem suas condições de sobrevivência. Sem condições históricas de desenvolvimento de uma vontade coletiva e, portanto, de organizar e disputar espaços para seus projetos, os menos favorecidos economicamente apoiavam e consentiam que segmentos dominantes produzissem ideologias com suas condições de pobreza para defender interesses próprios nas disputas com a presidência da província. Dominantes na estrutura produtiva social local, eles desejavam de forma consciente permanecer nesta posição. Por meio de sua organização na sociedade civil e de sua inserção na sociedade política, eles expandiram seus interesses que foram incorporados como se fossem a expressão de um interesse de todos, tal qual a atuação dos segmentos dominantes em nível nacional e regional, como referido. A difusão da ideologia da pobreza foi mecanismo para a veiculação e a legitimação dos projetos desse segmento dominante. Assim, hegemônicos, esses indivíduos expandiram seus interesses por meio do aparelho da câmara municipal, apresentados como interesses gerais e impuseram uma direção sobre a sociedade.

BIBLIOGRAFIA

- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.
- CHAVES, Edneila Rodrigues. *O sertão de Rio Pardo: sociedade, cultura material e justiça nas Minas oitocentistas*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.
- DIAS, Maria Odila da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822-Dimensões*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial*. São Paulo: Globo, 2005.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Access, 1999.
- PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. As classes sociais na construção do império do Brasil. In: MENDONÇA, Sonia Regina de. *Estado e historiografia no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2006, p. 71-85.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. Octávio Tarquínio de Souza (org.), São Paulo, Livraria Martins Editora, 1944.
- SOUSA, Paulino José Soares de. *Ensaio sobre o direito administrativo*. José Murilo de Carvalho (org.), São Paulo, Ed 34, 2002.